



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 120

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questão Social, Política Social e Serviço Social no território e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002247/2025-14 e a Resolução Conpep nº 34/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Questão Social, Política Social e Serviço Social no território, conforme o Projeto Pedagógico e o Regimento anexos a esta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao Art. 110 da Resolução CUNI nº 1.959 - Regimento Geral da UFOP.

Ouro Preto, 10 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897114** e o código CRC **4773BEF5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0897114

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br